

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**APAETupanciretã** 

Rua Borges do Canto, nº294, CEP 98170-000 Fone (55) 3272-1792 E-mail: <u>tupancireta@apaers.org.br</u>

"Superar barreiras para garantir inclusão."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE TUPANCIRETÃ – RS.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Tupanciretã, com sede em - Tupanciretã, na Rua Borges do Canto, nº 294, Bairro Centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sra. Tereza Gabriela de Mello França, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18horas ,do dia 3 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, Mediante parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Tupanciretã em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Tupanciretã;
- Outros(sehouver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a freqüência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um)ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art.58, inciso II,do novo Estatuto padrão das Apaes). Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Tupanciretã, 28 de setembro de 2022.

ereza Gabriela de Mello França

Presidente da APAE